

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS, ATRAVÉS DA SALA VIRTUAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA, PLATAFORMA OFICIAL DA UFJF PARA REUNIÕES ONLINE

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, atendendo à Convocação nº 01/2021, de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho de Unidade desta Faculdade, em sessão ordinária, por meio virtual, sob a presidência do Diretor, Professor Marcos Martins Borges. Estavam presentes, além do Presidente, a Secretária Taís Borges Oliveira; 1- como Conselheiros Docentes, os senhores: Vice-diretor Henrique Antônio Carvalho Braga, João Alberto Passos Filho, Sue Ellen Costa Bottrel, Abílio Manuel Variz, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Luis Henrique Lopes Lima, André Marques Marcato, Antônio Eduardo Polisseni, Patrícia Habib Hallak, Clarice Breviglieri Porto, Exuperry Barros Costa, Jordan Henrique de Souza, Leandro Rodrigues Manso Silva, Marcelo Miranda Barros, Carlos Renato Pagotto, Leonardo Goliatt da Fonseca, Maria Teresa Gomes Barbosa; 2- como Conselheiros representantes dos discentes, os acadêmicos: Ana Clara Ribeiro, Natalia Castor Maria Brand, Guilherme Cerqueira Trovoado, Tauan Fernandes, Vitor Campos Paula Borges, Vitor de Souza Melo. Constatado o quórum regimental, o presidente do Conselho de Unidade, declarou aberta a sessão. Item I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Diretor comunicou sobre a troca da empresa dos funcionários terceirizados administrativos, sendo a ADCON substituída pela Village. Comunicou sobre algumas situações delicadas que essa mudança tem causado como a diminuição de salário por conta da alteração de cargos disponíveis e a necessidade de corte de verba com os contratos terceirizados, o que vinha ocasionando demissões de alguns trabalhadores. O Diretor informou que há uma boa perspectiva para que os terceirizados administrativos da Faculdade de Engenharia venham a permanecer nos seus cargos, mediante posicionamento da Direção que encaminhou a justificativa da necessidade de permanência dos funcionários. Na segunda comunicação do dia, o Diretor informou que o questionário de avaliação do plano de flexibilização dos TAEs da Faculdade de Engenharia já havia sido enviado por e-mail para todos os servidores, por exigência de órgãos regulatórios. Solicitou o preenchimento do mesmo e apoio para divulgação entre docentes, discentes e técnicos administrativos. Passou-se para o terceiro comunicado: O Projeto de Treinamento Profissional em Gestão que trabalhou no organograma da Faculdade de Engenharia e no início do mapeamento dos processos administrativos foi submetido novamente no edital aberto neste mês, para continuidade das atividades. O Diretor informou que a primeira etapa, que envolveu parte do mapeamento dos processos das coordenações de graduação, já teve seus resultados enviados aos coordenadores e que a equipe responsável pela sua elaboração está disponível para esclarecer dúvidas e complementar informações. Por fim, passou-se a última comunicação, o lembrete da reunião às 14:00 do Núcleo FOCO, ressaltando a importância da participação de todos para serem dados os devidos andamentos no programa de capacitação docente e suas atividades. O Diretor abriu para perguntas gerais. O docente Antônio Polisseni pediu a palavra e perguntou sobre o andamento da liberação dos concursos de professores efetivos. O Diretor Marcos Borges informou que a PROGEPE estava elaborando uma proposta para regras de funcionamento dos processos seletivos de efetivos de maneira remota. Encerrando as comunicações, passou-se para o próximo item de pauta: Item II - DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DE ATAS. O presidente abriu para discussão e votação a ata da Reunião de Conselho do dia 23/11/2020. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o diretor pediu uma inversão de pauta, que foi aprovada. Assim, passou-se para a pauta Item II - DELIBERAÇÃO: ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO - CARREIRA DOCENTE - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS -

PROCESSO 23071.901696/2021-67. A pauta consistia em um pedido de aprovação para preenchimento da vaga da aposentadoria do professor Dario Vacca através de edital de redistribuição de docentes. O professor Marcelo Barros, atual chefe do Departamento de Estruturas, explicou que o departamento de estruturas decidiu abrir edital de redistribuição como alternativa a concurso neste momento em que não estão sendo realizados concursos e existem possivelmente excelentes professores que possam se interessar na redistribuição. Foi colocado em discussão a solicitação da abertura deste edital. O professor Antônio Polisseni perguntou sobre a necessidade de liberação da Universidade de origem, e foi informado que é sim necessário aprovação e autorização de liberação da Universidade de origem do candidato. Professora Maria Teresa perguntou se o edital é público e foi informado que sim, o que permite a candidatura de qualquer professor de outra IFES que atenda aos critérios estabelecidos em edital. Foi pontuado por diversos membros do conselho esse procedimento como uma alternativa interessante para composição do quadro naqueles departamentos que ainda possuem vagas em aberto. O Diretor prosseguiu com a colocação em votação da aprovação de abertura de edital de redistribuição do Departamento de Estruturas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. Encerrando a votação, passou-se para o próximo item de pauta: Item II - DELIBERAÇÃO: REVISÃO DA RESOLUÇÃO 01/2016. Iniciou-se a discussão sobre a revisão dos baremas para concurso de professores substitutos, contidos na Resolução 01/2016 da Faculdade de Engenharia. Com a palavra, a professora Sue Ellen, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, relatou o caso pelo qual o Departamento passou recentemente: atualmente os editais de concurso não possuem mais a etapa de deferimento e indeferimento de inscrições, impossibilitando o indeferimento dos candidatos que não atendiam aos critérios especificados no início das seleções. Em discussões entre o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental e a PROGEPE para verificar se as áreas de formação solicitadas em edital eram exigências obrigatórias passíveis de indeferimento ou não, verificouse que os baremas utilizados pela Faculdade de Engenharia não contemplavam essa questão. Além disso, os critérios de avaliação de atividade profissional também geram ambiguidade no atual barema utilizado pela Engenharia. Diante dessa situação, foi proposto pelos professores Sue Ellen e André Marcato que fosse criada uma comissão para avaliar a Resolução atual da Faculdade de Engenharia - Resolução № 01/2016 - e propor adequações para evitar esse tipo de problema nos próximos concursos. Foram tiradas algumas dúvidas sobre o assunto. Foi colocada em votação a criação de uma comissão destinada a este fim, devendo analisar a resolução e encaminhar ao Conselho de Unidade proposta de adequação da mesma, com a seguinte composição: André Marcato (presidência), Sue Ellen, Jordan Souza, Carlos Pagotto. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a criação da comissão foi aprovada por unanimidade. Encerrando a votação, passou-se para o próximo item de pauta: Item III - ASSUNTOS GERAIS. O Vice-Diretor Henrique Braga pediu a palavra e fez um agradecimento a todos os envolvidos na condução desses concursos de substitutos complicados que ocorreram no final do ano e solicitou atenção e valorização do trabalho da nova comissão. O professor Thiago Coelho fez um relato sobre o andamento das discussões do Conselho Setorial de Graduação, que tem a intenção de dar liberdade para as Unidades Acadêmicas definirem calendários acadêmicos próprios para os próximos semestres. Se conduzida dessa forma, poderão ocorrer problemas para as Unidades Acadêmicas que trabalham de maneira articuladas, como a Faculdade de Engenharia e o ICE. O Diretor complementa dizendo que está havendo entre os diretores um certo desconforto em relação a esta situação, mas que as direções ainda não foram comunicadas oficialmente sobre o assunto. O Diretor propôs a marcação de uma reunião com o Diretor do ICE, Professor Eduardo Barrere, para discussão dessa situação. Outros professores concordaram com o encaminhamento e reforçaram a importância dessa conversa e articulação prévia. O professor Exupéry pediu a palavra e expôs sua insatisfação com a morosidade do CONSU e da Administração Superior em definir sobre o pedido de excepcionalidade do funcionamento do LABRA, que envolve participação de alunos de graduação no projeto de enfrentamento ao Coronavirus. O professor João Passos opinou que, de acordo com o andamento da última reunião do CONSU que tratou desta pauta do LABRA, parece haver agora uma tendência de gerar aprovações de projetos desse caráter, o que é um passo muito importante para a UFJF. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando o presente Ata que será por todos assinada. Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Willer de Oliveira**, **Professor(a)**, em 17/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Pagotto**, **Professor(a)**, em 17/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Barros**, **Professor(a)**, em 18/03/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Breviglieri Porto**, **Professor(a)**, em 19/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gomes Barbosa**, **Professor(a)**, em 19/04/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Martins Borges, Professor(a), em 04/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak**, **Professor(a)**, em 20/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Almeida Andrade**, **Professor(a)**, em 26/05/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa**, **Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Polisseni**, **Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga**, **Professor(a)**, em 27/05/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Taís Borges Oliveira**, **Servidor(a)**, em 28/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Lopes Lima**, **Professor(a)**, em 27/06/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Thiago Vieira Nogueira Coelho, Professor(a), em 03/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Jordan Henrique de Souza, Professor(a), em 04/08/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0299636 e o código CRC 40ACFDAC.

Referência: Processo nº 23071.907326/2021-56 SEI nº 0299636